SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – SETOP CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 12/2013

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7°, "e", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo 55791654/2011-Viação Águia Branca, e tendo em vista decisão aprovada na reunião realizada em 29 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Serviço Complementar tipo Executivo com utilização de veículo rodoviário com condicionador de ar e banheiro na Linha Vitória X Venda Nova do Imigrante, cadastro nº 1-001/248/0/1000, concessionada à empresa **Viação Águia Branca S/A**, conforme Edital nº 002/2012.

Vitória, 29 de Abril de 2013

Valdir Antonio Uliana

Presidente do C.T.I.